



**Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Auditoria Interna**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2017**

*Brasília, março de 2018.*

**PRESIDENTE**

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

**PRESIDENTE SUBSTITUTO**

Luciano de Menezes Evaristo

**AUDITOR CHEFE**

Luís Henrique Delmont

**COORDENADOR DE AUDITORIA**

Ademar Soares Orrico

**CHEFE DE DIVISÃO**

Daniela Medeiros Martins

**EQUIPE TÉCNICA**

Antonio Jose Soares Junior  
Antônio Serra Gomes  
Carlos Eduardo O. Oliveira  
Carlos Eduardo Carrijo  
Cleyton Santos de Souza  
Diego da Silva Siqueira  
Djalma Alves de Castro  
Eduardo Monteiro Nascimento  
Eric Fischer Rempe  
Francisca Maria M. P. Barroso

José Mateus Ventura  
Liciene Gonçalves de Andrade  
Modemir Vieira Batista  
Raphael Souza de Melo  
Roberto Corder  
Roberto de Souza Oliveira  
Rodrigo Miranda da Silva  
Victória Régia A. B. Mainier  
Viviane Furlanes Alves Veludo

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT.....	3
II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES.....	4
III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.....	4
IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.....	4
V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS.....	5
VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.....	5
VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.....	5
VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	6
IX – RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS TRABALHOS DE AUDITÓRIAS DE GESTÃO PREVISTOS NO PAINT 2017, BEM COMO AUDITÓRIAS ESPECIAIS:.....	6

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO IBAMA – RAINT/2017**

### **INTRODUÇÃO**

A Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 24, de 17/11/2015, determina que, anualmente, os resultados dos trabalhos de auditoria interna sejam apresentados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que conterà o relato sobre as atividades executadas em função das ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício anterior.

Nesse sentido, apresentamos a seguir o RAINTE do Ibama, referente ao exercício de 2017, com as informações solicitadas no Art. 15 daquela Instrução Normativa.

### **I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT**

A Auditoria Interna tem como principal atividade a realização de trabalhos de Auditoria de Gestão nas Unidades do Ibama, cujo principal objetivo é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais da Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, entre outros. Também cabe à Auditoria Interna apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos do Instituto.

As auditorias realizadas em 2017 tiveram como escopo de trabalho as seguintes áreas de exame:

- a) Gestão de Recursos Humanos: adequabilidade da força de trabalho frente a suas atribuições, conformidade dos atos administrativos como admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ser for caso;
- b) Gestão de Compras e Contratações: avaliação da regularidade do processo licitatório e das contratações de todas as modalidades de licitação, da execução e fiscalização contratual, assim como a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações;
- c) Gestão Patrimonial: avaliação da gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da unidade e também da consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão patrimonial;
- d) Gestão de Tecnologia da Informação: avaliação dos sistemas a partir da ótica da Unidade Auditada, verificação do atendimento às demandas da Unidade para a área de TI, avaliação da implementação da Política de Segurança da Informação – POSIC por parte da Unidade e avaliação da estrutura física de TI (rede) da Unidade;
- e) Gestão de Bens Apreendidos: avaliação da apreensão, controle, guarda, destinação e contabilização dos bens apreendidos;
- f) Gestão dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas): avaliação da gestão do Centro;
- g) Autos de Infração: avaliação de todo o processo administrativo do auto de infração, desde a emissão até a cobrança, bem como razões para as atuais prescrição de créditos;

h) Recomendações anteriores: verificação da implementação das recomendações por parte da Unidade Auditada.

Conforme o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017, foram realizadas auditorias na Sede do Ibama em Brasília/DF e nas Superintendências do Ibama no estado do Acre, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Paraná, Rondônia, Roraima e Tocantins. Totalizando 09 (nove) Unidades Auditadas.

Além disso, ainda em 2017, foram realizadas 04 (quatro) auditorias especiais, não previstas no PAINT, conforme detalhado no item III do presente PAINT. Bem como foi concluída a auditoria realizada Ong Fase/Fundo Dema no Pará iniciada em 2017.

## **II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES**

A equipe de auditoria ainda carece de capacitação e ferramentas adequadas para a análise do nível de maturação dos controles internos do Ibama. Sendo assim, no exercício de 2017 não foi abordado tal assunto.

Contudo, com o advento da IN conjunta MP/CGU nº 01, de 11/05/2016, a própria CGU iniciará capacitação dos auditores do Ibama, que estava prevista para iniciar em 2017, entretanto serão realizadas durante o exercício de 2018.

## **III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS**

As auditorias de caráter especial são aquelas que são determinadas por necessidades emergenciais e quando da disponibilidade de recursos humanos e financeiros para realizá-las.

Além daquelas que estavam previstas no PAINT 2017, foram realizadas auditorias nas Superintendências de Alagoas e Paraíba. Também foram auditados o Sistema de Concessões de Diárias de Passagens – SCDP, o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo.

Foram iniciadas em 2017, com previsão para conclusão em 2018, as seguintes auditorias: Auditoria Especial na Área de Recursos Humanos (Aposentadoria, Auxílios e Licenças, Pensões entre outros); Auditoria Especial no Processo Licitatório 02001.000313/2014-97 e execução do Contrato nº 03/2015, referente a Helisul Táxi Aéreo Ltda; e auditoria compartilhada com a CGU, referente à Avaliação dos Resultados da Gestão com foco no Macroprocesso de Apuração de Infrações Ambientais e Cobrança de Multas. Totalizando 3 (três) auditorias.

## **IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO**

Todas as auditorias previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017, foram realizadas, totalizando 09 (nove) Unidades Auditadas.

## **V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

A definição de critérios objetivos e efetivos para a escolha das unidades a serem auditadas foram de suma importância para a Auditoria Interna, possibilitando a priorização daquelas Unidades com o maior risco de prejuízos à Administração, caso estas não fossem auditadas.

## **VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS**

Para o exercício de 2017 estavam previstos a realização de oficinas internas e cursos externos nas mais diversas temáticas abordadas pela auditoria interna, contudo, em função da falta de recursos, não foram realizadas as capacitações.

## **VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR**

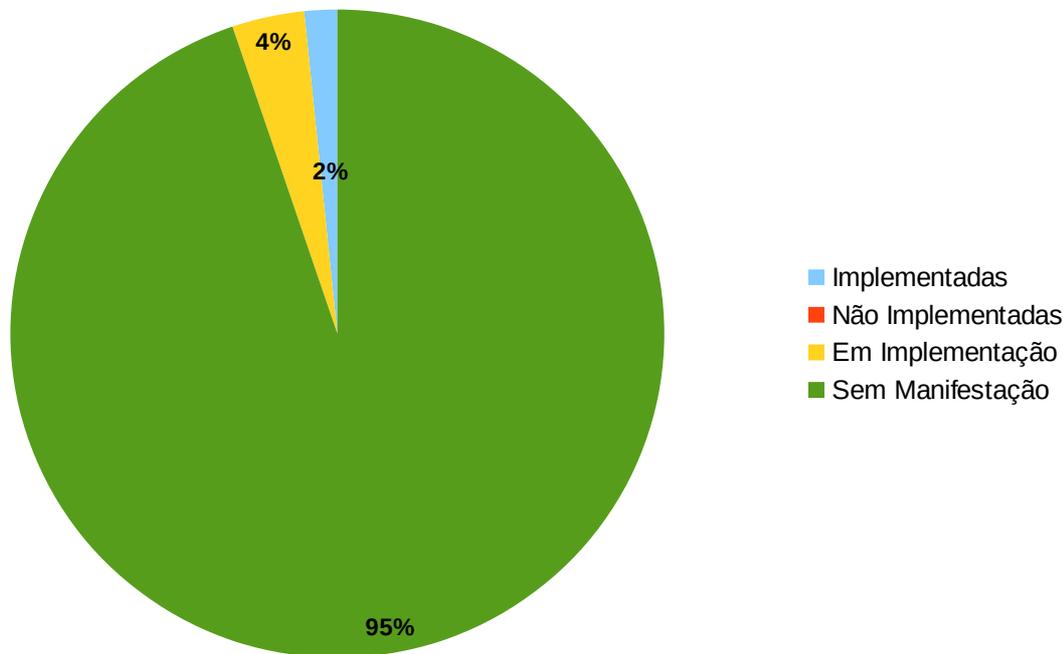
As recomendações exaradas pela Auditoria Interna são tratadas de quatro formas:

- a) Implementada - o gestor optou por acatar a recomendação da auditoria interna e apresentou evidências das providências adotadas.
- b) Em implementação – o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a unidade gestora apresentou um plano de implementação das providências.
- c) Não Implementada – neste caso, ou o gestor optou por acatar a recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação.
- d) Sem manifestação – neste caso o gestor não apresentou nenhuma providência a respeito da recomendação.

No ano de 2016, a Auditoria Interna emitiu 316 (trezentos e dezesseis) recomendações, sendo que um dos Relatórios de Auditoria não havia sido finalizado até o encerramento do exercício.

Em 2017 por sua vez, a Auditoria Interna emitiu 308 (trezentas e oito) recomendações. Um decréscimo de aproximadamente 2,5%, em comparação com o ano anterior. Contudo, 05 (cinco) trabalhos de auditoria ainda não haviam sido finalizados (em fase de elaboração de relatório), quando da elaboração deste RAIN. O que pode ocasionar um incremento no número de recomendações emitidas no ano de 2017.

De um total de 308 (trezentas e oito) recomendações emitidas em 2017, até a presente data, 292 (duzentos e noventa e duas) se encontravam sem manifestação das Unidades Auditadas, 05 (cinco) implementadas, 11 (onze) em implementação e 0 (zero) não implementadas.



Vale acrescentar aqui a publicação da Portaria nº 33, de 10 de novembro de 2016, que institui o Plano de Providências Permanente na unidade auditada do Ibama como instrumento oficial de acompanhamento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna deste Instituto. Essa portaria define prazos e procedimentos a serem seguidos pelas unidades auditadas, assim como estabelece as penalidades em caso de não implementação ou manifestação acerca das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria.

Além desse instrumento, está em processo de implementação o Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI), desenvolvido em *software* livre pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e disponibilizado no endereço eletrônico de Software Público Brasileiro<sup>1</sup>. Esse sistema, dentre outras funções, facilita o planejamento dos trabalhos de auditoria, assim como a elaboração dos relatórios, e o acompanhamento da implementação das recomendações e geração de relatórios gerenciais.

Todavia, ainda se encontra na fase de testes internos, com previsão de utilização plena a partir de 2019.

## VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Auditoria Interna ainda não realiza esse tipo de mapeamento dos benefícios gerados por seus trabalhos.

<sup>1</sup> <https://softwarepublico.gov.br/social/siaudi>

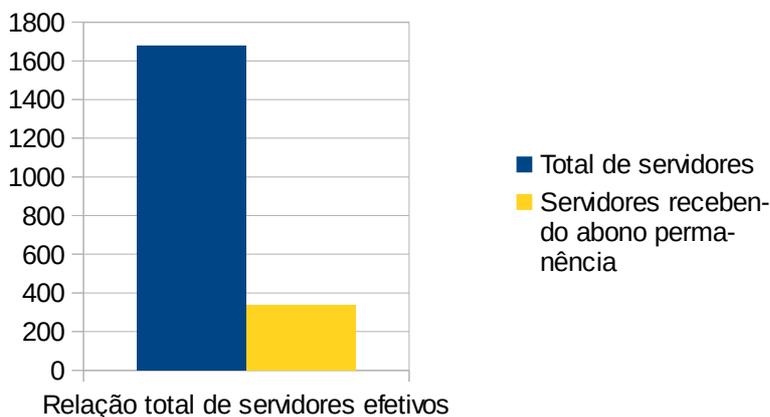
## IX – RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS DE GESTÃO PREVISTOS NO PAINT 2017, BEM COMO AUDITORIAS ESPECIAIS:

### Recursos Humanos

Como resultado dos trabalhos de auditoria realizados em 2017 no Ibama Sede, Prevfogo-Sede, bem como nas Superintendências do Ibama nos estados do Espírito Santo, Tocantins, Ceará, Paraná, Roraima, Rondônia, Alagoas, Goiás, Paraíba e Acre, foram detectadas algumas fragilidades na Gestão de Recursos Humanos.

Em todas as unidades auditadas, foi possível observar que o quantitativo de servidores efetivos é insuficiente para um desempenho adequado das atividades-meio e fim do Instituto, especialmente nas unidades descentralizadas, onde há uma maior carência de pessoal. Somente uma de um total de 12 (doze) Unidades Auditadas possuem um estudo a respeito do quantitativo ideal de servidores necessários para o cumprimento de todas as suas atribuições e pleno funcionamento da unidade.

O problema torna-se ainda mais evidente ao se observar o número de servidores aptos a se aposentarem nos próximos cinco anos. Em um universo de 12 (doze) unidades auditadas, incluindo o Ibama-Sede, onde estão lotados 1681 (um mil, seiscentos e oitenta e um) servidores, 418 (quatrocentos e dezoito) servidores poderão se aposentar até o ano de 2022. Vale ressaltar que desses, 335 (trezentos e trinta e cinco) já possuem os requisitos legais para aposentadoria e fazem jus ao abono permanência, ou seja, 19% dos servidores lotados nas referidas unidades, conforme demonstra o gráfico a seguir:



Ao analisar a situação de cada Unidade Auditada de forma individual, é possível observar que em algumas delas estão na iminência de perder algo em torno de 50% de sua força de trabalho dentro dos próximos cinco anos, a exemplo das Superintendências do Ibama no estado de Alagoas e de Goiás. Em Alagoas, 17 (dezessete) de um total de 47 (quarenta e sete) servidores, ou 36%, já recebem abono permanência. Em Goiás o número é menor, mas não menos significativo: 22 (vinte e dois), de um total de 102 (cento e dois) servidores, fazem jus ao abono permanência, sendo que

até 2022 esse número pode saltar para 48 (quarenta e oito), o que equivale a 47% da força de trabalho da unidade.

Uma das principais consequências mais graves nessa defasagem no número de pessoal nas unidades é o risco de se prestar um Serviço Público de forma inadequada e ineficiente, a exemplo do grande número de prescrições de débitos decorrentes de auto de infração emitidos pela Fiscalização Federal, cobranças intempestivas da taxa de Cadastro Técnico Federal, bem como fragilidades na gestão de contratos administrativos celebrados pelo Instituto.

### *Gestão de Compras e Contratações*

Quanto a análise de Gestão de Compras e Contratações realizadas durante os trabalhos de auditoria nas superintendências e na sede do Ibama, foi possível identificar um padrão de inconsistências em várias das unidades auditadas, a exemplo de pagamentos indevidos necessitando de glosa, ausência de termos aditivos formalizando repactuações contratuais em contratos de mão de obra terceirizada, demonstrativo/extrato de serviços mensais sem o carimbo de atesto e contratos com vigência exaurida, mas com a continuidade dos serviços sem haver termo aditivo. Além dos problemas mencionados, também foi apontada a ausência de estudos prévios a fim de mensurar a real necessidades de determinados objetos de contratações, a fim de garantir a economicidade do contrato.

Alguns casos específicos também são dignos de menção neste RAINI, tendo em vista sua relevância para a gestão do Instituto, a exemplo do que foi detectado por meio do Relatório de Auditoria n. 01/2017, resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Ibama Sede, onde constatou-se a existência de irregularidades nos contratos n. 017/2009 e n. 023/2009.

Por meio do Relatório de Auditoria n. 02/2017, resultado dos trabalhos realizados na Superintendência do Ibama no estado do Espírito Santo, restou comprovada a subutilização dos veículos cuja locação foi realizada pela Sede do Instituto, por meio do contrato n. 02/2013, o que demonstra um mal dimensionamento da real necessidade de veículos na elaboração do Termo de Referência do Contrato e posteriormente nos Termos Aditivos, concorrendo para prejuízo ao erário.

O Relatório de Auditoria n. 03/2017, resultado dos trabalhos realizados na Superintendência do Ibama no Espírito Santo, detectou a inexistência de conta vinculada para o pagamento dos encargos trabalhistas decorrente do Contrato nº 05/2014 (Processo 02029.000010/2014-66) em desacordo com o Termo de Referência e em descumprimento ao que versa o Anexo VII da IN 02/2008 do MPOG.

No Relatório de Auditoria n. 11/2017, resultado dos trabalhos de auditoria realizados na Superintendência do Ibama no estado de Rondônia, foi constatado o pagamento indevido de valores em função do Contrato n. 10/2015, alteração de data da vigência do referido contrato sem motivo aparente.

O Relatório de Auditoria n. 12/2017, resultado dos trabalhos de auditoria realizados na Superintendência do Ibama no estado de Alagoas, demonstrou a existência de algumas fragilidades nas contratações daquela Unidade, a exemplo de ausência de garantia contratual por parte da

empresa prestadora de serviço de limpeza e conservação predial. Ao analisar o processo contratação de empresa especializada em construção e reforma de imóvel também foi constatada a inexistência de termo recebimento parcial e definitivo de obra.

A inexistência de diretrizes por parte da Sede com relação a procedimentos de compras, contratos e licitações, é uma das possíveis causas para alguns dos problemas apontados pela Auditoria Interna. Outra fragilidade é a falta de mão de obra suficientemente capacitada para realização de atividades relativas à gestão e fiscalização contratual, especialmente no âmbito das Superintendências estaduais do Ibama.

Contudo, há que se reconhecer que as unidades descentralizadas, de um modo geral, têm se atentado às normas aplicáveis a Gestão de Licitações e Contratos, bem como à adequada Instrução processual. O que demonstra o esforço no sentido de gerir da melhor forma possível o patrimônio público, apesar das dificuldades mencionadas, que são enfrentadas pelas superintendências e suas subunidades de forma generalizada.

### *Gestão Patrimonial*

As Unidades Gestoras do Ibama são responsáveis, segundo a Instrução Normativa SEDAP/PR n.º 205, de 08 de abril de 1988, por realizar o inventário físico dos bens por localidade, bem como encaminhá-lo anualmente à Coordenação de Patrimônio (COPAT/CGEAD) na DIPLAN.

Ao longo das auditorias realizadas no ano de 2017, foram analisadas as Relações de Bens por Localidade – RBL, emitidas pelo Setor de Patrimônios nas Superintendências e constatou-se um elevado número de bens extraviados.

Ao solicitar esclarecimentos a respeito das providências que foram adotadas, a COPAT/DIPLAN informou que analisa os processos de inventários dessas Unidades orienta e informa às Unidades Descentralizadas os procedimentos a serem adotados caso ocorra o desaparecimento de bens móveis do Instituto.

Ao longo dos trabalhos de auditorias, também foi detectado um número considerável de bens irrecuperáveis e em situação patrimonial “a alienar”.

Destaca-se também um grande número de bens imóveis necessitando de reparos. Somente a título de referência, em Brasília-DF existem 05 (cinco) nessa situação, a saber: apartamento 404 da SQS 107, BI. J., apartamento 303 da SRIAQI20, BI E., Casa 07 do SHIS Qd. 07 Cj. 13., Casa 18 do SHIN Qd. 02, Cj. 11. e Lojas 18 e 22, na SCLS 109, Bloco B.

Inclusive foi recomendado que as unidades elaborem Planos de Trabalho contendo cronograma de reparos e manutenção predial, observando as prioridades e possibilidade de execução, a fim de sanar essa situação.

De toda forma, a Auditoria do Interna tem acompanhado a gestão dos bens móveis localizados nas diversas Unidades Descentralizadas do Instituto, e quando necessário é recomendado às unidades que seja feita a abertura de procedimentos administrativos, quer seja para instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de identificar a autoria e

materialidade dos bens extraviados e relacionados nos levantamentos anuais e controle dos bens móveis pertencentes ao IBAMA.

### *Bens Apreendidos*

De forma geral, o controle de bens apreendidos nas Unidades Auditadas é bastante problemático, tendo em vista que até então, não foi implementado pelo Instituto um sistema especificamente voltado para a gestão dos bens apreendidos, o que dificulta a uniformização de procedimentos no controle dos referidos bens em todas as unidades descentralizadas.

Outra dificuldade enfrentada pelas superintendências é a falta de estrutura logística para transporte e armazenamento adequados dos bens em questão, fazendo com que boa parte dos bens, quando não destruídos no momento da autuação, sejam deixados com os próprios infratores (na figura do fiel depositário).

Aqueles bens que permanecem sob a guarda das unidades se deterioram, muitas vezes sofrendo danos que os tornam inservíveis e até se perdem totalmente por conta da inadequação dos locais onde os bens são depositados.

Em algumas unidades também pode ocorrer dos bens serem deixados em posse de autoridades locais (órgãos estaduais ou municipais).

Uma das consequências de mecanismos falhos de controle dos bens apreendidos tem sido a forma recorrente em que bens são extraviados, sem que haja condições e meios confiáveis de mensurar a quantidade, quando e quais bens de fato foram extraviados.

Outra dificuldade decorrente dos problemas mencionados anteriormente é a devida fiscalização dos bens apreendidos quando estes se encontram sob a guarda de fiéis depositários, problemas estes agravados pela falta de recursos financeiros para o deslocamento de servidores até os locais onde os referidos bens se encontram guardados.

É importante destacar que, sem que seja implementado um sistema que padronize o controle de bens apreendidos, bem como possa facilitar o trabalho dos servidores responsáveis por essa tarefa, é bastante provável que o controle continuará sendo feito de forma ineficaz e inadequada.

### *Tecnologia da Informação*

A análise da gestão de tecnologia da informação, decorrente dos trabalhos de auditoria realizados ao longo de 2017, consistiu na avaliação dos sistemas utilizados na unidade, no estudo do atendimento às demandas, bem como da implementação da Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações – POSIC, instituída pela Portaria n. 09 de 05 de junho de 2012. Outro ponto avaliado é a adequação das estruturas físicas onde se encontram os equipamentos de transmissão de dados via rede.

A POSIC é o normativo interno que dispõe sobre a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações neste Instituto e tem como objetivo instruir as condutas dos servidores e funcionários para que dados, equipamentos, bens móveis, bens imóveis e pessoas estejam seguras e resguardadas dentro das dependências do Ibama.

Quanto ao atendimento de demandas de informática nas unidades, nenhuma das unidades auditadas, com exceção da Sede, possui contrato para solicitação e atendimento de solicitações HelpDesk. Em todas as Superintendências o atendimento é feito via solicitação pessoal por telefone, e-mail ou oralmente aos responsáveis pelos Núcleos de Informática (NINFO).

Os sistemas utilizados nas diversas unidades do Ibama foram avaliados pelos próprios usuários destes, nas unidades descentralizadas, por meio de questionário. Os questionários consistiram em frases de caráter assertivo, a respeito da qualidade dos sistemas, que por sua vez eram respondidas com as opções “bom”, “regular” ou “ruim”.

Cada usuário poderia atribuir somente uma avaliação para cada aspecto do sistema. Posteriormente as respostas foram consolidadas, a fim de ter uma conclusão a respeito da opinião de todos os usuários que responderam aos questionários.

Em relação ao conhecimento da POSIC, foi possível constatar que na sua grande maioria, os servidores e funcionários não conhecem as normas estabelecidas, e que ainda grande parte deles não sabem sequer da sua existência. Onde se observou um alto índice de desconhecimento da norma em questão, foi recomendado que todos os servidores e funcionários fossem informados sobre a existência e importância da POSIC.

Nesse sentido, também foi recomendado que fosse inserido nos contratos de prestação de serviço de mão de obra terceirizada (apoio administrativo, recepção, secretariado, etc.) cláusula contratual respeito da POSIC, bem como assinatura de termo de sigilo.

Outro aspecto do normativo que não tem sido observado pelas unidades auditadas são as especificações contidas na norma para a estrutura de rede de dados, a exemplo das dimensões física e refrigeração adequada do ambiente onde são instalados os equipamentos de informática.

Outra fragilidade detectada de forma recorrente nas unidades é a não exclusão de ex-colaboradores dos sistemas, de forma que estes não tenham mais acesso aos sistemas quando do término de seus contratos. Outro ponto importante é a manutenção de privilégios de acesso e alteração de pastas, por servidores, quando estes tiverem sua lotação alterada para outra unidade.

### *Gestão dos Cetas*

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do Ibama são unidades responsáveis pelo manejo dos animais silvestres que são recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária de particulares.

Os Cetas possuem a finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar esses animais silvestres, além de realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão.

Ao longo dos trabalhos de auditoria, por meio de visita, foi constatado que esses centros de um modo geral enfrentam dificuldades semelhantes. Alguns problemas são comuns a todas as unidades, a exemplo a ausência de recursos financeiros para o desempenho adequado das atividades, ausência mão de obra suficientemente qualificada, estruturas físicas carentes de investimentos, bem como a falta recursos humanos/mão de obra suficientemente qualificada para desempenhar suas atividades de forma adequada.

Entendemos que a gestão dos Cetas vem sendo feita de forma adequada dentro das possibilidades e no limite dos recursos humanos e materiais disponíveis, apesar de haver espaço para aprimoramento da gestão. Os Centros vêm desempenhando suas atividades de forma competente e tempestiva, tendo em vista a natureza e a sensibilidade dos trabalhos desempenhados nessas unidades.

Há que se destacar que essas unidades carecem de um maior auxílio da Sede para se manterem funcionando de forma plena.

### *Arrecadação e Autos de Infração*

As análises feitas sobre a Gestão de Arrecadação demonstrou novamente que uma das principais fragilidades das unidades auditadas é a insuficiência de recursos humanos, dado o volume de trabalho que é gerado em função das autuações realizadas em operações de fiscalização.

A principal consequência de tal fato é o grande volume de processos com créditos prescritos. Outros problemas como a paralisação de processos, documentos de defesa encaminhados por infratores não inserido nos autos, atos processuais intempestivos, são alguns dos sintomas do problema maior que o aumento degradação ambiental.

Outro problema detectado nas unidades auditadas ao longo do exercício passado é a pouca confiabilidade dos relatórios emitidos no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, no que diz respeito as prescrições, decadências e andamentos em geral dos processos. Uma vez que se compara os dados dos processos físicos com os dados do Sistema, resta comprovado que as informações apresentadas pelos relatórios emitidos, na maioria das vezes não estão atualizadas.

Destacamos todavia que as unidades vem desempenhando suas atividades dentro do limite do possível, com os recurso que estão à disposição dos servidores. Sem dúvidas há espaço para aprimoramentos, mas ressaltamos que o desempenho das unidades nesta atividade específica está intimamente ligado à falta de recursos humanos suficientes.

Outro ponto para ser aprimorado é o próprio sistema utilizado para a gestão de arrecadação e fiscalização, que como mencionado anteriormente, não tem sido uma ferramenta muito confiável.

### *Recomendações Anteriores*

É de praxe que as recomendações de relatórios resultados de trabalhos de auditoria de anos anteriores que ainda estejam sem manifestação, em implementação ou que não tenham sido implementadas, sejam migradas para os relatórios atuais, a fim de dar continuidade aos trabalhos e facilitar o seu acompanhamento pela Coordenação de Auditoria.

Atualmente existem 327 (trezentos e vinte e sete) recomendações pendentes de relatórios anteriores, o que demanda uma maior atenção dos gestores, assim como reiteraões por parte da Auditoria Interna, a fim de que sejam elaborados de Planos de Providências pelos gestores, demonstrando quais esforços estão sendo empregados, bem como as dificuldades e limitações enfrentadas, para o cumprimento das recomendações.